



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 224/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.1075 - Construção Ampliação de Imóveis para a Saúde Pública			
44905100 - Obras e Instalações	867	2621000000	119.025,14
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	887	2576010000	133.934,43
07.01.01.26.782.0027.1017 - Aquisição Bem Patrimonial para as Estradas Vicinais			
44909300 - Indenizações e Restituições	889	2701000000	54.157,66
Total:			307.117,23

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 307.117,23(trezentos e sete mil e cento e dezessete reais e vinte e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Julho de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal